



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1079 - Agosto/2025
Portaria - Nº 74/2025
(PRAD/UFPI)

Teresina, 20 de agosto de 2025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 74 / 2025 - PRAD (11.00.15)

Nº do Protocolo: 23111.042243/2025-13

Teresina-PI, 19 de Agosto de 2025

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 1.099, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23111.049117/2024-76 e o estabelecido na Lei 8666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar à empresa **VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua: a Rua Franklin Tavora, 678, Centro CEP: 60.150-110 Fortaleza-CE, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.399.787/0001-22, com fulcro no item 13.7 do Anexo I Termo de Referência do Edital nº 02/2023-UFPI, as penalidades de **MULTA DE R\$ 86.624,13 (oitenta e seis mil, seiscentos e vinte quatro reais e treze centavos)**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 19/08/2025 11:33)
LARISSA NAIANA MENDES DE SOUSA
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1638174

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **0abc0c2c7f**